

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

Processo nº 1370.01.0012736/2020-72

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Procedência: Despacho nº 97/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA

Destinatário(s): Verônica Maria Ramos Do Nascimento França

Assunto: Papeleta para DRCP - Arquivamento do PA 00226/1991/022/2019

SIAM: 0217612/2020

DESPACHO

Prezada Verônica,

A Mineração Usiminas S.A., por meio da CORR. EXTERNA MUSA 187/2020 (processo SEI 1370.01.0012736/2020-72 - recibo 14591666) apresentou novo FCE e solicitou que a poligonal da Agência Nacional de Mineração (ANM) N.º 803.274/1978 incluída no PA N.º 00226/1991/022/2019 (lavra a céu aberto – minério de ferro), seja inserida no PA N.º 00226/1991/018/2015 (lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minério de ferro), sem alteração da ADA e solicitou o arquivamento do PA 00226/1991/022/2019.

Darei andamento à inclusão da poligonal no PA N.º 00226/1991/018/2015.

Solicito o arquivamento do PA 00226/1991/022/2019.

A planilha de custos encontra-se em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Idemburgo, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Brandao Franco, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14774644** e o código CRC **C2136403**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012736/2020-72

SEI nº 14774644

Criado por [05685295618](#), versão 2 por [05685295618](#) em 28/05/2020 09:43:57.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual**

Processo nº 1370.01.0012736/2020-72

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Procedência: Despacho nº 101/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): Giovana Gomes Barbosa

Assunto: RECOMENDA O ARQUIVAMENTO

Empreendimento: MINERAÇÃO USIMINAS S/A - MUSA

Processo nº 00226/1991/022/2019

DESPACHO

Senhora Superintendente,

Considerando a solicitação do empreendedor, por meio da CORR. EXTERNA MUSA nº 187/2020 (processo SEI 1370.01.0012736/2020-72 - recibo 14591666), para que o processo administrativo nº **00226/1991/022/2019** seja arquivado;

Considerando o teor da papeleta de despacho nº 97/2020, na qual a Diretoria Técnica recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando que de acordo com o art. 49 da Lei 14.184/2002: “O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”;

Considerando o previsto no art. 33, I do Decreto nº 47383/18:

Art. 33 – O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I – a requerimento do empreendedor;

Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº **00226/1991/022/2019**, **MINERAÇÃO USIMINAS S/A – MUSA**.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Maria Ramos Do Nascimento Franc, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 29/05/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14815061** e o código CRC **64120E3F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012736/2020-72

SEI nº 14815061

Criado por [10721615678](#), versão 2 por [10721615678](#) em 28/05/2020 18:57:01.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual**

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. S/N/2020

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Processo de nº: 00226/1991/022/2019****Empreendimento: Mineração Usiminas S.A - MUSA**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do empreendedor, por meio da CORR. EXTERNA MUSA nº 187/2020 (processo SEI 1370.01.0012736/2020-72 - recibo 14591666), para que o processo administrativo nº **00226/1991/022/2019** seja arquivado;

CONSIDERANDO o teor das papeletas de despacho, nas quais as Diretoria Técnica e de Controle Processual recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 49 da Lei 14.184/2002: “O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”;

CONSIDERANDO o art. 33, inciso I do Decreto Estadual nº 47.383/2018 que dispõe:

Art. 33 – O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I – a requerimento do empreendedor;

Determino, assim, o arquivamento do processo administrativo nº **00226/1991/022/2019**, **Mineração Usiminas S.A - MUSA**.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 29/05/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14815102** e o código CRC **41A3DB8E**.



Referência: Processo nº 1370.01.0012736/2020-72

SEI nº 14815102

Criado por [10721615678](#), versão 2 por [10721615678](#) em 28/05/2020 19:02:47.